



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 078/2022, de 07 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- Danieli Cristina Carvalho Buzó, SIAPE: 30xxx30;
- Ana Paula Mousinho Tavares, SIAPE 30xxx98.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE 32xxx14;
- Ana Cristina Holzschuh Machado (Presidente), SIAPE 30xxx33;
- Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 30xxx15;
- Ana Lúcia Rauber, SIAPE 30xxx73;
- Carolina Amaral da Silva, SIAPE 24xxx23;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;
- Christiane Soares Rodrigues, SIAPE: 31xxx36;
- Claudiane Bernardi, SIAPE 30xxx37;
- Cleusa Maurenre Cunha Camargo, SIAPE 31xxx86;
- Daniel Miranda da Silva, SIAPE 23xxx84;
- Danielle Patricia Arantes, SIAPE 23xxx28;
- Diego Friozi (secretário), SIAPE 32xxx87;
- Elisangela Soria Fonseca, SIAPE 31xxx64;
- Flávia Machado Soria, SIAPE 23xxx71;

- Graziana Oliveira Nunes (Vice-presidente), SIAPE 31xxx93;
- Gustavo Richter Vaz, SIAPE 12xxx29;
- Helio Roque Sobrinho, SIAPE 23xxx00;
- Joana Erondina Gautério Gomes, SIAPE: 31xxx93;
- Joice Rosa de Araújo, SIAPE 23xxx09;
- Kelly Neuma Lopes de Almeida Gentil Schneider, SIAPE 13xxx85;
- Klaus Nobre Stigger, SIAPE 30xxx44;
- Larissa Guimarães Vicente, SIAPE 31xxx84;
- Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 12xxx88;
- Lilian Bernadete Storch, SIAPE 23xxx12;
- Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 30xxx17;
- Liziane Goebel Casarin Jaekel, SIAPE 30xxx05;
- Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 22xxx10;
- Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 14xxx97;
- Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;
- Martina da Silveira Leite, SIAPE: 31xxx28;
- Michele Moreira Machado de Oliveira, SIAPE 17xxx75;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo, SIAPE 28xxx37;
- Rafaela Torales Goulart, SIAPE: 31xxx55;
- Rodrigo Jacobi Terlan, SIAPE 25xxx69;
- Silvia de Quadro Dorneles, SIAPE 18xxx54;
- Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 30xxx30;
- Talita Werner Grafulha, SIAPE 12xxx32;
- Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 32xxx95;
- Thais Cupertino Gonçalves da Silva, SIAPE 23xxx64;
- Thais Rosa Costa, SIAPE 30xxx51;
- Thicianne da Silva Roque, SIAPE 23xxx92.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 07/02/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19442719** e o código CRC **7CB5F304**.

Referência: Processo nº 23764.009855/2021-01 SEI nº 19442719